

EDITAL PSI/IT 14/2023

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, até 25 de fevereiro de 2024, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário na modalidade presencial nos seguintes componentes curriculares:

I. MÉTODOS QUANTITATIVOS E ANÁLISE DE DADOS

Professora responsável: Claudette Maria Medeiros Vendramini

Número de Vagas: 1 Matutino / 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: Matutino: 2 horas - às quartas-feiras - das 12h30 às 14h30 / Noturno: 2 horas – às quartas-feiras - das 16h30 às 18h30.

Critério de avaliação: Ter cursado e aprovado no componente curricular.

II. NEUROANATOMIA E NEUROFISIOLOGIA

Professor responsável: Celena Maria Zani de Souza / Rodrigo Scarpari Carraro

Número de Vagas: 1 Matutino / 2 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: Matutino: 2 horas - às segundas-feiras - das 12h30 às 14h30 / Noturno: 2 horas às segundas e 2 horas às quartas-feiras - das 16h30 às 18h30.

Critério de avaliação: Ter cursado e aprovado no componente curricular.

III. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MEDIDAS DE INTELIGÊNCIA.

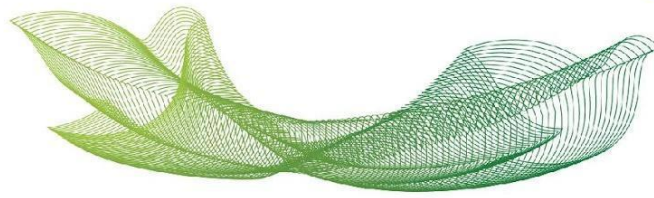
Professor responsável: Nayane Martoni Piovesan / Felipe Valentini / Nelson Hauck

Número de Vagas: 1 Matutino / 2 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: Matutino: 2 horas - às segundas-feiras - das 12h30 às 14h30 / Noturno: 2 horas às segundas e 2 horas às terças-feiras - das 16h30 às 18h30.

Critério de avaliação: Ter cursado e aprovado no componente curricular.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect -> Protocolo Online -> Solicitação Acadêmica -> Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.



Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 26 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 6.º O resultado da monitoria será divulgado no dia 1.º de março de 2024 por meio de resposta do Protocolo Online.

Art. 7.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Psicologia para publicação, os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

Art. 8.º A Monitoria será realizada com início dia 4 de março de 2024 e término dia 21 de junho de 2024, e contará para os alunos como horas complementares.

Art. 9.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 10 Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 20 de dezembro de 2023.

Flávia Helena Zanetti Farah
Coordenadora